

EDITAL DO TESTE DE PROGRESSO INSTITUCIONAL 2026-1

1. Visão geral e objetivo

O Teste de Progresso Institucional - TPI é uma avaliação formativa obrigatória, aplicada nos cursos de Graduação do UNIFAGOC, exceto Medicina. Ele é um exame contendo as principais competências do respectivo curso de graduação aplicado a todo seu corpo discente. Ao ser aplicado sucessivas vezes o teste permitirá observar o progresso do estudante no referido curso. Seu objetivo é fornecer aos estudantes um diagnóstico individual e ao UNIFAGOC indicadores educacionais da aprendizagem ao longo do curso de graduação.

Com a apropriação dos resultados do TPI, estudantes, docentes e diretores poderão identificar os pontos fortes e fragilidades relacionados aos eixos temáticos de cada curso. Assim, a apropriação desses resultados subsidiará a análise das oportunidades e ameaças ao aproveitamento discente.

2. Diretrizes

O TPI será composto por no mínimo 40 (quarenta) questões distribuídas em eixos temáticos do respectivo curso de graduação, ou de acordo com decisão de seu NDE.

Todas as questões serão de múltipla escolha, exceto no curso de direito.

3. Da aplicação

O TPI será aplicado no dia 30 de abril de 2026 no horário das 19h15 às 22h15.

4. Dos horários

No dia de realização do TPI, as salas de acesso aos locais de prova serão abertas às 19h00.

O início da prova será às 19h15.

É proibida a entrada do participante no local de prova após às 19h30.

O acesso à sala de prova só será permitido, dentro do horário estabelecido neste Edital.

O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 1 (uma) hora e 15 minutos após o horário de início da prova, sendo permitida a entrega da prova somente após transcorrido esse tempo.

A ida ao banheiro só será permitida a partir das 21h00 e o(a) aluno(a) deverá ser acompanhado(a) por um fiscal.

5. Das provas

Iniciar a prova somente após a autorização do professor aplicador, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Prova, no gabarito e nos demais documentos da prova.

Transcrever as respostas das questões objetivas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no respectivo gabarito, de acordo com as instruções contidas nesse instrumento, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas.

Não se ausentar da sala de prova com qualquer material de aplicação, inclusive o Caderno de Prova.

Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa.

Não registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado na prova.

6. Resultados

Os resultados do TPI serão divulgados pelo respectivo diretor de curso.